



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Constitui Comissão para julgamento de recursos interpostos em face das multas administrativas de Transporte Individual de Passageiros, Transporte Coletivo de Passageiro e Transporte Coletivo de Escolares emitidas pela Fiscalização, revoga a Portaria nº717, de 27 de Março de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos favorável à criação de uma comissão específica para a análise e julgamento dos recursos, e tendo em vista a Deliberação nº 008/2014/CTG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para julgamento de recursos interpostos às multas administrativas emitidas pela Fiscalização da TRANSLAGO.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Advogada e conhecedora das legislações de Transporte Municipais:
Nilce Guimarães – Presidente

Membros da TRANSLAGO:

Geovana Muniz da Fonseca
Guilherme Almeida Ferreira

Membros da Sociedade:

Elísio Pereira Neto (Consórcio Lagoa Viva)
Adalton Luiz dos Santos (Minas Táxi)

Art. 3º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 717, de 27 de Março de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal